

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Data de Nascimento: **Nº Único:**Pedro Henrique Melo Moreira04/08/19961676307918

CPF/CNPJ:

Celular:

Telefone 1:

Telefone 2:

E-mail:

132.355.016-06(38) 998356993(38) 998356993(38) 999421758pedromelo0429@gmail.com

Endereço:

Cidade:

UF:

Cep:

R Celson Dornelas Nº 1487 -João PinheiroMG38.770-000

Banco:

Itau

Nº Agência:

Tipo de Conta:

Nº da Conta:

Operação:

5960cc05639-7

Nome do Favorecido:

CPF/CNPJ do Favorecido:

Pedro Henrique Melo Moreira132.355.016-06

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Alberico AlvesCLH8F520040735975335003312674887

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Cód. Fipe:

Mercedes-BenzLS-1929 2p (diesel)Vermelha1985/1985509124-1

Valor Fipe:

Valor Fipe por Extenso:

R\$ 37.755,00Trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

DocuSigned by:

6C2327F912C7442...

Associado


Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
R\$ 37.755,00	R\$ 889,50	Dia 20 - (30 Dias)	Plano diamante	R\$ 500.000,00
Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
Contratação (Não)	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	Não
Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
3%	Não	Não		

Proteção

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

João Pinheiro , 14 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:

6C2327F912C7442...

Associado



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.brE-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Pref. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente remo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

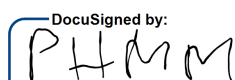
Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
- 5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**
- 6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.**
- 7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme Cláusula IX.1 do regulamento.**

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

João Pinheiro , 14 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:

6C2327F912C7442...

Associado

**Proteauto**
TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA

CNPJ: 29.722.363/0001-12

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Nº Único

Pedro Henrique Melo Moreira

1676307918

CPF/CNPJ

Placa

132.355.016-06

CLH8F52

Valor

Valor por Extenso:

R\$ 889,50

Oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

João Pinheiro , 14 de Fevereiro de 2023

DocuSigned by:

6C2327F912C7442...

Associado



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

Nome/Razão Social:

Data:

Nº Único:

Pedro Henrique Melo Moreira

14/02/2023

1676307918

Veículo:

Placa:

KM:

Mercedes-Benz LS-1929 2p (diesel)

CLH8F52

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	A	OK	A
RODA	RODA	PARALAMA	PORTA
OK	F	OK	A

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	A	OK
CURVÃO DIREITO	CURVÃO ESQUERDO	CAPÔ
OK	A	OK
GRADE	FAROL DIREITO	PARACHOQUE
OK	A	A
PROTETOR CARTER	FAROL ESQUERDO	
A	A	

FRENTE

HOUVE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

LATERAL ESQUERDA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	A	OK	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	F	OK	F

FRENTE

LARTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	F	OK	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC.	RÁDIO	CRLV (DOC.)
OK	F	OK	F
CHAVE RESERVA	MAN. REVISÕES	BOTÃO	BANCO DIR.
OK	F	OK	F
BANCO ESQ.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK	F		

DocuSigned by:

6C2327F912C7442...

Associado

Vistoriador